

CARTÓRIO SALLES

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí - Minas Gerais

Livro N.º dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls.

MATRICULA N.º: **30.734** fls **001**

Denominação do Imóvel **Bairro Rio do Peixe**

IMÓVEL Um terreno rural, situado no Bairro Rio do Peixe, neste município, com a área de 2,22 hectares, devidamente cadastrada no INCRA sob nº 446.041.020.052-5 e com NIRF 3.953.815-0, denominado **GLEBA "02"**, dentro das confrontações e medidas seguintes: Começando num ponto que está situado à margem da Rodovia de Acesso ao Bairro Rio do Peixe e na divisa com terras de Herdeiros de João Silvério Pereira, deste ponto segue-se margeando a citada Rodovia de Acesso ao Bairro Rio do Peixe por uma distância em linha reta de 200,90m; daí deflete à direita e segue confrontando com terras de Paulo Scarcelli, por uma distância de 152,25m, encontrando-se com um ponto que está situado à margem do Rio do Peixe; daí deflete novamente à direita e segue-se margeando o referido Rio do Peixe, por uma distância em linha reta de 221,20m; daí deflete novamente à direita e segue-se confrontando com terras de Herdeiros de João Silvério Pereira, por uma distância de 142,30m, fechando-se no ponto onde teve início a presente descrição e finda-se. **REGISTRO ANTERIOR: R.05 e Av.07 da matrícula 13.097 deste RI. PROPRIETÁRIO(S): RAHEPE EMPREENDIMENTOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.034.838/0001-82, com sede na Rua Pamplona, nº 1.119, Conjunto 64, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - Capital, neste ato representada pelo sócio proprietário - **LUCILO PELOSI**, brasileiro, portador do CPF nº 399.095.498-91, residente e domiciliado na Alameda Lorena, 461, aptº 121, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - Capital. Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 11,30; RECOMPE: R\$ 0,68; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,76; Total: R\$ 15,74 (4401-6). **Cambuí, 1º de Fevereiro de 2010. O Oficial Substº**

R.1-30.734- Cambuí, 03 de Março de 2010. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas - Marcelo Fernando Machado, em 29 de Janeiro de 2010, o imóvel acima foi adquirido por **SULMINAS RECICLADORA LTDA**, estabelecida na Estrada de Boi Malhado s/n, Bairro Boi Malhado, na cidade de Natércia-MG, portadora do CNPJ/MF 09.184.819/0001-20 e da Inscrição Estadual nº 001 051 269 0081, neste ato representado pelos sócios proprietários - Marcio Rogério Silva, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 30.207.057-6-SE/SP e do CPF 048.209.116-49, residente e domiciliado na Rua Olimpio Bueno de Camargo, nº 105, centro, na

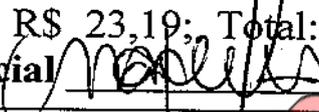
- segue -

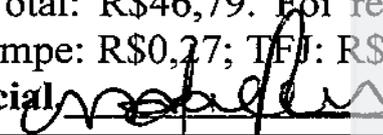
cidade de Natércia-MG e Maria Terezinha Faria Reis, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 17.148.52-0-SSP/SP e do CPF nº 287.338.606-10, residente e domiciliada na Rua José Goulart, Santiago Brum, 43, centro, na cidade de Natércia-MG, o primeiro representado pela segunda – Maria Terezinha Faria Reis, conforme procuração lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Natércia-MG, em livro nº 11-P, às fls. 193 em 04/05/2009, por compra feita de **Rahepe Empreendimentos e Serviços Ltda**, com sede na Rua Pamplona, nº 1.119, conjunto 64, Bairro Jardim Paulista, município de São Paulo-SP, portadora do CNPJ nº 06.034.838/0001-82 e NIRE 35218683838, neste ato representada pelos sócios proprietários – Lucilo Pelosi, casado, consultor, portador do RG nº 4.820.185-SSP/SP e do CPF nº 399.095.498-91 e Henrique de Alcântara Rodrigues Pelosi, solteiro, maior e capaz, estudante e empresário, portador do RG nº 43.662.839-9-SSP/SP e do CPF 327.203.698-96, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Lorena, nº 461, apto. 121, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo-SP, este último Henrique de Alcântara Rodrigues Pelosi, acima qualificado, neste ato representado pelo Sr. Lucilo Pelosi, acima também qualificado, conforme procuração lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 117, às fls. 125, em 13/01/2010, pelo preço de R\$ 20.000,00. O DOI foi emitido pelo Tabelião de Notas. Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 292,37; RECOMPE: R\$ 17,54; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 119,42; Total: R\$ 429,33; (4513-8). O Oficial: 

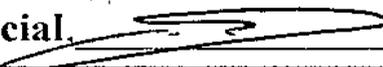
R-2-30.734. Protocolo nº 43.729, Livro 1-B em 25 de agosto de 2011. **CÉDULA DE CREDITO BANCARIO- EMPRESTIMO- CAPITAL DE GIRO**: Procede-se ao registro de uma Cédula de Credito Bancario- Empréstimo- Capital de Giro nº237/1497/0001, emitida em 30 de Agosto de 2010, na cidade de Pouso Alegre – MG, por **SULMINAS RECICLADORA**, inscrita no CNPJ nº 09.184.819/0001-20, com sede na Estrada Boi Malhada, no Bairro Boi Malhada, na cidade de Natércia-MG, tendo como Avalista(s)- **Maria Terezinha Faria Reis**, portadora do CPF nº287338606-10 e **José Carlos dos Reis**, portador do CPF nº258005906-77, residentes na Rua Cel José Goulart Santiago Brum, nº43, na cidade de Natércia- MG, e como **FINANCIADOR - BANCO BRADESCO S/A**, no valor de R\$ R\$ 530.000,00, vencível em 01/02/2017. **OBJETO DA GARANTIA**: Alienação Fiduciária o imóvel acima registrado sob R.1-30.734, com a área de 2,22 hectares. Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 57,25; RECOMPE: R\$ 3,43; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 20,22; Total: R\$ 80,90 (4535-1). Cambuí, 30 de agosto de 2011. O Oficial: 

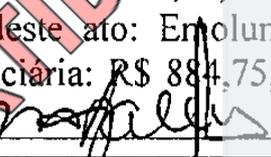
Av.3-30.734. Protocolo nº 44.842, Livro 1-B, em 10 de janeiro de 2012. **ALTERAÇÃO DE DADOS**: De acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2006/2007/2008/2009, fica alterado o nome do detentor, de **RAHEPE EMPREENDIMENTOS E FOMENTOS MERCANTIL LTDA**, para **SULMINAS RECICLADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.184.819/0001-20**. Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 10,47; Recompe: R\$ 0,63; TFI: R\$ 3,49; Total: R\$ 14,59 (4159-0). Cambuí, 25 de janeiro de 2012. O Oficial: 

MATRÍCULA Nº: **30.734**

AV-4-30.734. Protocolo nº 49.839, Livro 1-B em 23 de outubro de 2013. Procedeu-se a presente **AVERBAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO**. De acordo com o Aditivo à Cédula de Crédito Bancário- Capital de Giro nº237/1497/0001, emitida em 08/10/2013, na cidade de Pouso Alegre, fica alterado o prazo de vencimento, sendo prorrogado por mais 588 dias, fixado a data de **14/09/2018**, o saldo devedor passa a representar o valor de R\$493.495,55. Foi recolhido pela Arquivamento(01 folhas): Recomepe: R\$0,25; Emolumentos: R\$4,16; TFJ: R\$1,39; Total: R\$5,80 (8101-8); Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 65,65; RECOMPE: R\$ 3,94; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 23,19; Total: R\$ 92,78 (4166-5). Cambuí, 28 de outubro de 2013. O Oficial 

R.5-30.734. Protocolo nº 53.963, Livro 1-B em 30 de abril de 2015. Procedeu-se a **PENHORA** nos termos do mandado de penhora e avaliação emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, assinado pela diretora da Secretaria, Nilceia Sagiorato Cabral em 23 de março de 2015 e Despacho nº 07888/15 assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Filipe de Souza Sickert, em 24 de abril de 2015, no processo nº 00530-2012-129-03-0, Ação de Reclamação Trabalhista, proposta pela reclamante **GEISIANI CRISTINA DE VILAS BOAS**, contra a reclamada **SULMINAS RECICLADORA LTDA**, fica penhorado o imóvel de propriedade da Reclamada. Foi recolhido pela prenotação: Emolumentos: R\$23,56; Recomepe: R\$1,41; TFJ: R\$5,04; Total: R\$30,01. Foi recolhido pela penhora: Emolumentos: R\$33,66; Recomepe: R\$2,02; TFJ: R\$11,11; Total: R\$46,79. Foi recolhido por arquivamento (4): Emolumentos: R\$4,53; Recomepe: R\$0,27; TFJ: R\$1,51; Total: R\$25,24. **Cambuí, 04 de maio de 2015.** O Oficial 

AV.6-30.734. Protocolo nº 56.010, Livro 1-C em 03 de dezembro de 2015. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Pelo Ofício nº 00226/15 de 10 de novembro de 2015, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, assinado pela MM Juíza do Trabalho - Eliane Magalhães de Oliveira, processo TST nº 00530-2012-129-03-00-3, fica **CANCELADO** o registro da Penhora acima **R.05**. Foi recolhido pela Prenotação: Recomepe: R\$1,41; Emolumentos: R\$23,56; TFJ: R\$5,04; Total: R\$30,01 (4701-9). Foi recolhido por folha de Arquivamento (01 folha): Recomepe: R\$0,27; Emolumentos: R\$4,53; TFJ: R\$1,51; Total: R\$6,31 (8101-3) e pelo cancelamento: Emolumentos: R\$33,66; Recomepe: R\$2,02; TFJ: R\$11,11; Total: R\$46,79 (4140-0). **Cambuí, 09 de dezembro de 2015.** O Oficial 

R-7-30.734. Protocolo nº 57.211, Livro 1-C em 27 de abril de 2016. Procedeu-se o presente registro para constar o **ADITAMENTO À CEDULA DE CREDITO BANCARIO**. Pelo presente Aditamento, emitido pelo credor- **BANCO BRADESCO**, agência de Pouso Alegre, em 22 de Março de 2016, que tem como devedor- **SULMINAS RECICLADORA**, acima identificado e qualificado e como Avalista/Devedor Solidário- **MARIA TERESINHA FARIA REIS**, acima qualificada, vem na melhor forma de direito, **renegociar a dívida e a nova forma de pagamento**, ficando da maneira seguinte: **o valor renegociado é de R\$341.800,00** (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), que será pago em sessentas (60) parcelas, cada parcela no valor de R\$9.105,88 (nove mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos) e somente a última no valor de R\$9.105,51 (nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e um centavos), **vencendo a primeira em 22/05/2016 e a última em 22/04/2021**. Juros Remuneratórios de 1,60000% ao mês e 20,9830407% ao ano. Foi recolhido pelo Arquivamento (09 folhas): Recompe: R\$0,30; Emolumentos: R\$5,01; TFJ: R\$1,67; Total: R\$6,98 (8101-8); Foi recolhido pela Prenotação: Recompe: R\$1,56; Emolumentos: R\$26,05; TFJ: R\$5,57; Total: R\$33,18 (4701-9); Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 1.506,48; RECOMPE: R\$ 90,38; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 884,75; Total: R\$ 2.481,61 (4519-5). Cambuí, 06 de maio de 2016. **O Oficial** 

R.8-30.734. Protocolo nº 65.707, Livro 1-C em 25 de junho de 2019. **PENHORA**. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos Autos nº 0106.16.000606-5 - 2ª Vara da Comarca de Cambuí, Execução Fiscal, datado de 17 de junho de 2019, assinado pela Escrivã Judicial - Bruna Tatiana de Souza Melo, figurando como **Exequente: ESTADO DE MINAS GERAIS** e como **Executado: SULMINAS RECICLADORA LTDA - ME**, CNPJ/MF 09.184.819/0001-20, fica o imóvel da presente matrícula de propriedade do Executado, **PENHORADO em favor do EXEQUENTE, para assegurar o integral pagamento da quantia de R\$3.711.882,60** (três milhões setecentos e onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Imóvel avaliado por R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Isentos de taxas e emolumentos conforme artigo 19 da Lei Estadual 15.424 de 30 de dezembro de 2004. **Cambuí, 25 de junho de 2019. O Oficial** 